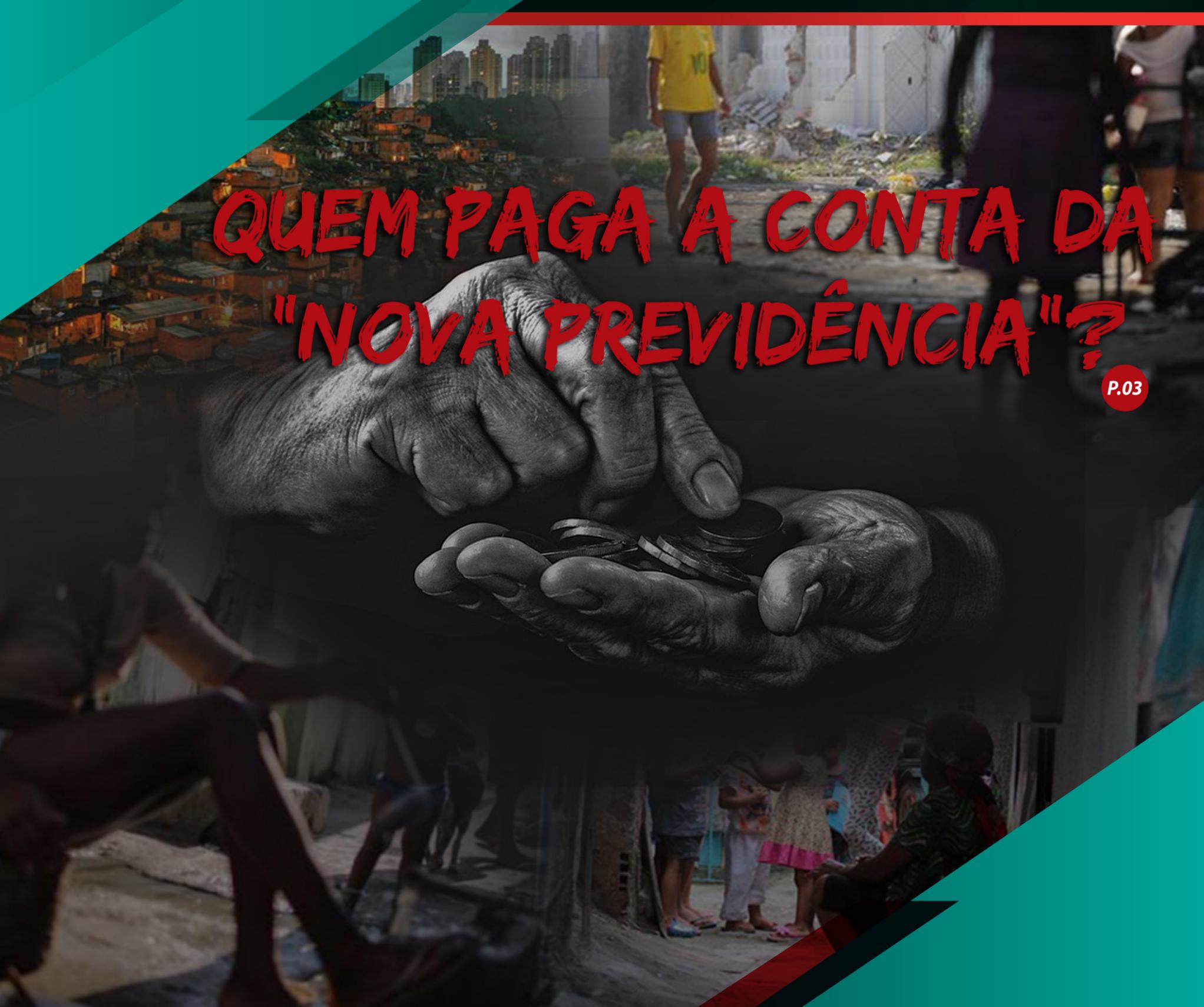


ação

Jornal do CRESS-SP / Dez. 2019



**QUEM PAGA A CONTA DA
"NOVA PREVIDÊNCIA"?**

P.03

P.6

Seccionais de Campinas e Sorocaba ganham novas sedes

P.8

Racismo religioso e laicidade são temas de reflexão para assistentes sociais

P.10

Em entrevista, a Presidenta do CRESS-SP, Kelly Melatti, faz um balanço da gestão "Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe"

SEGUINDO EM FRENTE, UNIDAS/OS NA LUTA PELAS/OS TRABALHADORAS/ES E PELO SERVIÇO SOCIAL

A edição 92 do Jornal AÇÃO traz em seu interior uma síntese dos turbulentos dias de 2019, que se configuraram em mudanças profundas na sociedade brasileira. Projetos como a contrarreforma da Previdência e a contrarreforma trabalhista trarão impactos perversos especialmente às juventudes, às mulheres — sobretudo as negras —, aos grupos LGBTI, a curto-médio prazo.

A publicação sinaliza, também, para o encerramento do triênio 2017-2020 — que findará em maio do ano que vem — por meio de uma análise feita pela Presidenta do CRESS-SP, Kelly Rodrigues Melatti, que revisita, em Entrevista, os desafios da gestão Ampliações: Trilhando a Luta, com Consciência de Classe nestes quase três anos à frente do CRESS-SP.

Desde 15 de maio de 2017 até o fechamento desta publicação, a direção estadual do CRESS-SP foi convocada a estar nas ruas junto às/aos trabalhadoras/es, nas assembleias populares, em audiências públicas, e a contribuir emitindo posicionamentos, organizando ações de enfrentamento ao desmantelamento das políticas sociais (que causou o esfacelamento nos serviços prestados à população e a falta de subsídios para a práxis profissional), no apoio e articulação para a aprovação do PL 863/2017, que prevê assistentes sociais na educação básica do Estado de São Paulo, dentre outros.

Ainda que tenha havido o corajoso compromisso em comunicar, nos mais diversos espaços, o dia a dia do CRESS-SP, nada será suficiente para dimensionar os esforços e o trabalho (no sentido estrito da palavra) desses quase mil dias de gestão. A co-

municação — ora aliada, ora algoz — traduziu em fatos e números as inúmeras ações (que podem ser analisadas nos relatórios de gestão dos anos de 2017 e 2018, e, logo mais, de 2019) que competem a um Conselho profissional e seu público específico — aqui, as/os assistentes sociais.

Apesar dos duros dias, há sempre tempo para agradecer e vislumbrar um horizonte de mudanças. Por isso, agradecemos a todas/os as/os profissionais que marcaram presença nas mais variadas ações promovidas pelo CRESS-SP e que não só contribuíram para fortalecer — seja por meio de debates, diálogos ou ações culturais — o compromisso ético e de profundo respeito com a história do Serviço Social brasileiro, como também para reafirmar que a profissão amadurece à medida que o projeto ético-político se mantém firmado em valores de liberdade, igualdade, da radicalidade democrática, da cidadania, da ausência de

preconceitos, do respeito aos direitos humanos e da qualidade dos serviços prestados, conforme recomenda os Princípios Fundamentais do Código de Ética da profissão.

Sem espaço para revisionismos, tampouco para um projeto “liberalizante” do Serviço Social, o momento histórico exige voltar a atenção para as lutas e os movimentos das/os trabalhadoras/es enquanto classe — incluindo as/os assistentes sociais. Nessas palavras da professora Marilda Iamamoto, encerramos um ciclo, carregando a convicção de que só a unidade de classe nos levará a um novo patamar.

Gestão Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe (2017-2020)

Dezembro de 2019



Imagens/Fotos: ilustrativas/cartazes da campanha de Gestão (2017-2020) “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, do Conjunto CFESS-CRESS, e banner da “Carta de Belém” (48º Encontro Nacional CFESS-CRESS). Créditos: CFESS.

ação #92

cress-sp conselho regional de serviço social de são paulo 9ª região

INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO — 9ª REGIÃO (CRESS-SP) DEZ-2019

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO - 9ª REGIÃO

Rua Conselheiro Nébias, 1022 – Campos Elíseos – São Paulo – SP – CEP 01203-002
secretaria@cress-sp.org.br ou comunicacao@cress-sp.org.br
www.cress-sp.org.br
facebook.com/cress.saopaulo
youtube.com/cresssp
flickr.com/fotos/cress-sp

19ª DIRETORIA
GESTÃO AMPLIAÇÕES: TRILHANDO A LUTA COM CONSCIÊNCIA DE CLASSE (2017-2020)

Presidenta: **Kelly Rodrigues Melatti**
CRESS 38.179

Vice-Presidenta: **Patrícia Ferreira da Silva**
CRESS 48.178

1º Secretário: **Luciano Alves**
CRESS 31.783

2ª Secretária: **Nicole Barbosa de Araújo**
CRESS 48.478

1º Tesoureiro: **Julio César de Andrade**
CRESS 45.463

2º Tesoureiro: **Ubiratan de Souza Dias Junior**
CRESS 56.238

Conselho Fiscal

Matsuel Martins da Silva
CRESS 8.471
Fábio Rodrigues
CRESS 32.339
Talita Aparecida de Oliveira Catosso
CRESS 56.615

Suplentes

Keila Rafaela de Queiroz Silva – CRESS 57.274
Guilherme Moraes da Costa – CRESS 47.907
Nívea Soares Izumi – CRESS 36.566
Ana Lea Martins Lobo – CRESS 51.291
Cristina Santo Santana – CRESS 53.681
Regiane Cristina Ferreira – CRESS 31.262

Comissão de Comunicação

Kelly Rodrigues Melatti – CRESS 38.179
Guilherme Moraes da Costa – CRESS 47.907
Ubiratan de Souza Dias Junior – CRESS 56.238
Nicole Barbosa de Araújo – CRESS 48.478
Fábio Rodrigues – CRESS 32.339
Matsuel Martins da Silva – CRESS 8.471

Assessoria de Comunicação

Larissa Furtado
comunicacao@cress-sp.org.br
(11) 3351-7506
Segunda à Sexta das 12h às 18h



Jornalista Responsável
Ana Paula Cappellano - MTB 09394/MG
jornalista@mpmcomunicacao.com.br

Atendimento
Daiane Brito
atendimento1@mpmcomunicacao.com.br

Designer
Jeniffer Crispim

Tiragem
36.200 mil exemplares

Impressão
Gráfica Rettec

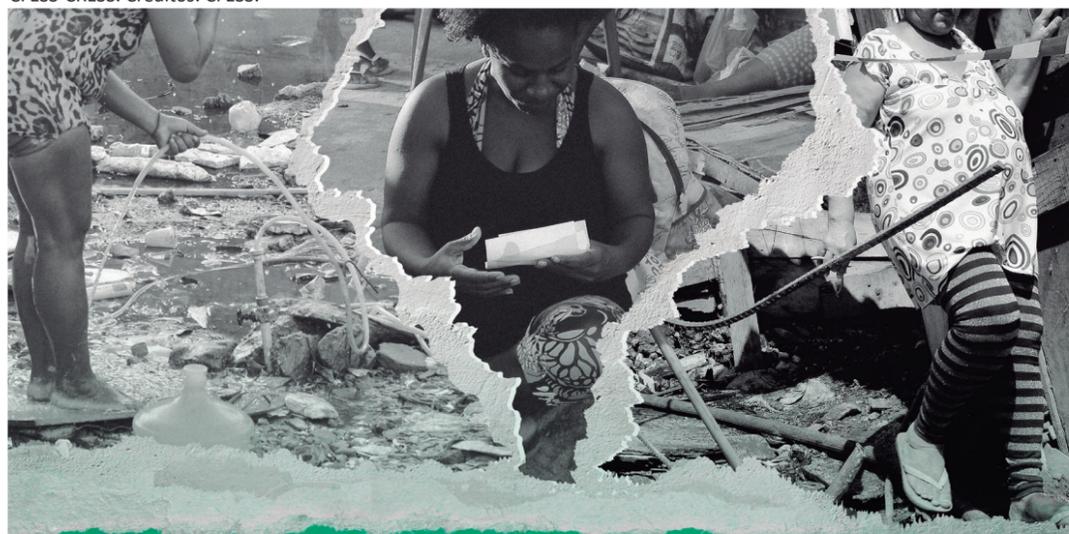
Fotos
CFESS, CRESS-SP e Banco de Imagens

Capa
Pixabay, Pexels, Depositphotos, Free Images

A DESTRUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA E O ABISMO PARA POBRES, NEGRAS/OS E PERIFÉRICAS/OS

A aprovação da PEC 06/2019 deixa o caminho aberto para o avanço do projeto neoliberal e neoconservador do atual Governo, afetando duramente as políticas sociais. Quem paga o preço, mais uma vez, são as/os trabalhadoras/es. “Quando cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro!”

Imagem/Foto ilustrativa: Cartaz da campanha de Gestão (2017-2020) “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, do Conjunto CFESS-CRESS. Créditos: CFESS.



Entre as inúmeras questões debatidas pelo Serviço Social brasileiro desde o início de 2019, especialmente com a chegada ao Governo de um grupo que representa o avanço do neoconservadorismo que atua, socialmente, a partir do retrocesso de direitos e, economicamente, em favor do grande capital, a reforma da Previdência nacional esteve, e ainda está, no centro das preocupações.

Em São Paulo, desde a aprovação polêmica e sob fortes protestos, em dezembro de 2018, da reforma da Previdência municipal da capital paulista

— que levou a uma greve geral no serviço público da cidade e milhares de trabalhadoras e trabalhadores às ruas no início do ano —, o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo — 9ª Região (CRESS-SP) intensificou as discussões e o chamamento da categoria de assistentes sociais para a participação nas mobilizações contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019, que altera o sistema do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O Conselho entendeu, quando das mudanças em São Paulo, que a reforma da Previdência abriria caminho para que os moldes paulistanos fossem replicados em todo o Brasil, o que pode, muito em breve, vir a se concretizar com a aprovação da PEC 133/2019, a chamada “PEC Paralela”, que, entre outros, “permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União”.

Para o CRESS-SP, o que se promove, na prática, agora em escala nacional, é a retirada de direitos conquistados pela classe trabalhadora ao longo de décadas e o desmonte das políticas sociais que atendem a população, que, não raro, depende para sobreviver de benefícios e direitos associados à Previdência Social pública e demais políticas no campo da Seguridade Social. Os impactos negativos recaem, principalmente, sobre a população negra, pobre e periférica, sobretudo as mulheres.

**SE CORTAM DIREITOS,
QUEM É PRETA E POBRE
SENTE PRIMEIRO**

Verdadeiramente, uma contrarreforma

Entre os pontos mais questionados da PEC 06/2019, aprovada em novembro no Senado Federal, estiveram o aumento da idade mínima para aposentadoria, o fim da aposentadoria por tempo de contribuição, o aumento do tempo de contribuição para recebimento integral na apo-

sentadoria para professoras/es e a inclusão do modelo de capitalização, em que o/a trabalhador/a seria o/a único/a responsável pela sua aposentadoria.

Algumas dessas propostas, depois de críticas e pressão de parte da sociedade e de movimentos sociais, foram retiradas do texto que avançou até o Senado, como as mudanças previstas na Aposentadoria Rural, no BPC e na idade mínima para aposentadoria das mulheres e o modelo de capitalização. Mas especialmente no contexto da Seguridade Social, a reforma, como aprovada, ainda é considerada negativa.

Para a assistente social, professora universitária, Mestre e doutoranda em Serviço Social e militante do Movimento Mães de Maio, Francilene Gomes Fernandes, que também é atuante nas ações do CRESS-SP, os aparentes ganhos não tornam o texto final menos cruel para as/os trabalhadoras/es. “As perdas serão irreparáveis e exponenciais”, avalia.

Eblin Farage, assistente social e professora da Universidade Federal Fluminense (UFF), acrescenta que houve a desestruturação de um sistema público de previdência, com a intensificação da desigualdade entre os diferentes segmentos das/dos trabalhadoras/es no contexto da aposentadoria. “É importante demarcar que aquilo que, de fato, é importante para o capital foi

“
As expressões da questão social aumentarão à medida que as/os trabalhadoras/es estiverem desprotegidas/os do alcance da Previdência Social”

”

Imagem/Foto ilustrativa: Cartaz da campanha de Gestão (2017-2020) “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, do Conjunto CFESS-CRESS. Créditos: CFESS.



aprovado na reforma da Previdência, com excessão da capitalização, que possivelmente vai tramitar de outra forma”, observa.

Entendida como uma contrarreforma da Previdência por grande parte do Serviço Social do país, a “Nova Previdência”, como tem sido propagandeada pelo Governo, manteve de sua versão inicial

pontos centrais considerados por Francilene “extremamente nocivos para a sociedade como um todo, com fortes impactos sociais e econômicos de longo prazo”.

Ela destaca a diminuição do valor dos benefícios, o aumento do tempo exigido para contribuição, a estipulação de uma idade mínima de aposentadoria, o corte de gastos concentrados naquela parcela da sociedade que ganha menos e a alteração no cálculo do valor da aposentadoria — que deixa de ser a média das 80 maiores contribuições das/dos trabalhadoras/es e passa a ser uma média simples de 100%, fazendo com que os novos benefícios tenham valores menores se comparados com a média dos benefícios antes da reforma.

“O sistema de seguridade previsto na Constituição de 1988 está pautado na ideia de solidariedade, ou seja, de que aquelas/es que conseguem atuar dentro do sistema capitalista, vendendo sua força de trabalho, ajudarão a formar a reserva que permitirá a sobrevivência de quem não tem essa condição, porque nasceu com problemas graves de saúde, porque se acidentou no trabalho ou porque sofreu de um adoecimento que a/o impede de seguir trabalhando. Nesse sentido, a PEC em questão nada reforma, apenas destrói, nada tem de positivo. Propõe ainda mais desmanche, agora com proporções capazes de comprometer não apenas a nossa, mas também as gerações futuras”, alerta Francilene.

Para Eblin, a PEC 06/2019 realiza uma contrarreforma pois altera a legislação brasileira retirando direitos das/dos trabalhadoras/es por meio de mudanças estruturantes e inviabiliza, na prática, a aposentadoria de amplos segmentos da população. “Ela tem que ser lida e compreendida de forma articulada com a reforma trabalhista, que já fragilizou muito o mundo do trabalho, as relações trabalhistas, flexibilizando muitos direitos. Teremos gerações e gerações de pessoas que não terão direitos legais garantidos, e com a reforma da Previdência isso se agravará porque as pessoas terão ainda mais dificuldade para se aposentarem”, explica.

Quem perde mais

Francilene Gomes destaca que as/os trabalhadoras/es mais empobrecidas/os são os que mais sofrerão as consequências dessa contrarreforma, que, segundo a assistente social, aniquila as condições para que se chegue ao efetivo usufruto da aposentadoria e, ainda, reduz os valores e dificulta o acesso de pessoas desamparadas a uma série de benefícios da Seguridade Social, hoje garantidos na Constituição.

O maior argumento do Governo para a promoção da contrarreforma foi e é a urgência de se acabar com o déficit da Previdência. Entretanto, segundo Eblin e Francilene, pesquisas apontam que a Previdência não é deficitária. “Muitos pesquisadores na área têm defendido a ideia de

que o cálculo do déficit previdenciário não está correto porque não se baseia nos preceitos da Constituição Federal de 1988, que estabelece o arcabouço jurídico do sistema de Seguridade Social. O cálculo do resultado previdenciário leva em consideração apenas a receita de contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) que incide sobre a folha de pagamento, diminuindo dessa receita o valor dos benefícios pagos aos trabalhadores. O resultado dá em déficit, desconsiderando, intencionalmente, as outras fontes de receita da Previdência, tais como a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e a receita de concursos de prognósticos, conforme preconizado no artigo 195 da Constituição”, explica Francilene.

O Governo também afirma que a “Nova Previdência” corta privilégios e libera recursos para serem investidos em outras áreas — o que, segundo Eblin, na concretude dos investimentos governamentais nas políticas públicas sociais, não acontecerá. Com uma agenda de retirada de direitos das/dos trabalhadoras/es que inclui a apropriação dos salários, das rendas — mais enfaticamente dos servidores públicos —, por meio do aumento da alíquota de pagamento de contribuição previdenciária, o capital é quem mais ganhará com a contrarreforma, avalia a professora. Ela acredita que o caminho para a capitalização e a privatização total da Previdência está aberto.

“O relatório final da CPI da Previdência mostrou que empresas privadas devem cerca de R\$ 450 bilhões à Previdência, dentre elas a JBS, o Bradesco, Lojas Americanas e a Vale. Estima-se que somente R\$ 175 bilhões são recuperáveis. Ou seja, positivamente, apenas os patrões, as grandes empresas sonadoras e os bancos ganham com essa reforma fake”, acrescenta Francilene.

Quem perde são as/os trabalhadoras/es, especialmente os mais pauperizados, não apenas por uma maior dificuldade de acesso ao direito à aposentadoria, mas também por uma desestruturação dos serviços públicos dos quais elas/eles são usuárias/os. Nesse cenário, as mulheres negras e periféricas, consideradas por Francilene “parte expressiva e frágil na engrenagem desta sociedade”, sofrerão os impactos de forma avassaladora, assim como todos aqueles segmentos da população brasileira que, historicamente, têm seus direitos negados.

“Certamente, negras e negros, mulheres, quilombolas, indígenas, ribeirinhas/os, trabalhadoras/es rurais, e as/os trabalhadoras/es mais pobres nas periferias das grandes cidades serão os mais impactados. Estes já sofrem com a desregulamentação do mundo do trabalho e são os mais impactados com a flexibilização trabalhista. Assim, serão o segmento com mais dificuldade de garantir uma contribuição regular que lhe permita algum tipo de aposentadoria. Esses segmentos sofrerão, de diferentes dimensões, o impacto dessa contrarrefor-

ma”, analisa Eblin Farage. “Vivemos um momento de impulsionamento de uma perspectiva obscurantista, que tenta, na verdade, retomar uma ideia de país homogêneo, em que não cabe a diversidade, que recupera os princípios estruturantes da particularidade do desenvolvimento brasileiro, que é de um país racista, machista, normativo, com recorte de classe. Esses elementos são

recuperados nessa realidade, retirando direitos desses segmentos da população”, analisa.

Assistentes sociais na condução da luta por direitos

O debate sobre a contrarreforma da Previdência, segundo as especialistas, não teve o aprofundamento e o alcance que deveria ter tido na sociedade como um todo. Já a cobertura midiática acabou privilegiando alguns aspectos em detrimento de outros. Francilene considera que a grande mídia “não encontrou resistência à altura que pudesse ofertar um contraponto que dialogasse com as massas”.

Soma-se a isso o que a professora Eblin aponta como uma grande desinformação da população sobre o impacto da contrarreforma na vida real, incluindo a divulgação de muitas mentiras, particularmente em relação ao privilégio do funcionalismo público, o que não é, segundo ela, verdadeiro em alguns segmentos, mas que serviu como “caldo” para acelerar a aprovação do texto da reforma. Para ela, o tema não foi debatido e problematizado de forma satisfatória em nenhum lugar, em nenhum segmento da classe trabalhadora e, pior, quem mais será atingido com a retirada de direitos não tomou consciência da gravidade da contrarreforma.

Agora, a aprovação da “Nova Previdência” inaugura uma fase de desafios ainda maiores para as/os assistentes sociais, que deverão enfrentar o desmonte da Política de Assistência Social — construída ao longo de décadas desde a redemocratização do país e a Constituição de 1988 — e dar conta do atendimento a uma numerosa população que, a médio e longo prazo, estará economicamente e socialmente ainda mais desamparada. “Defender a Previdência tem a ver com a defesa do tripé da Seguridade Social, que também foi uma conquista em que a categoria se empenhou muito para garantir na Constituição de 88. Na perspectiva da garantia dos direitos, essa é uma luta prioritária para o Serviço Social”, afirma Eblin Farage, salientando que a luta será para recompor, reconstruir o sistema de previdência pública do Brasil.

A professora acredita que a categoria entrará em um período complexo e difícil de reconfiguração dos espaços de atuação e, possivelmente, do fazer profissional do serviço social e do lugar que ele ocupa no mundo do trabalho. “É necessário que o Serviço Social retome uma perspectiva de organização classista. Que as/os assistentes sociais se organizem nos sindicatos das suas áreas, articulem-se com movimentos sociais em defesa dos direitos, fortaleçam o Conjunto CFESS-CRESS e busquem espaços coletivos de organização”, reflete Eblin. Ela ainda reforça que, em defesa do projeto ético-político, da profissão e

Foto: MPM Comunicação



Eblin Farage

Assistente social e professora da UFF.

da construção de uma outra sociabilidade, as/os assistentes sociais devem tentar se recolocar nas relações sociais como profissionais que não apenas mediam direitos, mas que também têm no horizonte do seu fazer profissional a superação da ordem do capital.

Diante da concretização da contrarreforma, Francilene vê como único caminho viável não abandonar, em hipótese alguma, o campo da luta social no combate ao que chama de “lógica de barbarização da vida social”. Investir continuamente no aprimoramento intelectual também é indispensável para uma leitura crítica da realidade. “Frente ao cenário tão adverso, as desigualdades sociais se acirrarão e a classe trabalhadora pagará essa conta. Nossa atuação profissional terá rebatimentos desse cenário de barbárie pois as expressões da questão social aumentarão à medida que as/os trabalhadoras/es estiverem desprotegidas/os do alcance da Previdência Social. A Política de Assistência Social será convocada a dar respostas a esses sujeitos sociais, será demandada de forma nunca antes vista”, conclui.



Foto: CRESS-SP

Francilene Gomes Fernandes

Assistente social, professora universitária, Mestre e doutoranda em Serviço Social, militante do Movimento Mães de Maio e base do CRESS-SP.

16º CBAS renova perspectiva de luta do Serviço Social brasileiro

Na maior edição de sua história, congresso celebrou os 40 anos do “Congresso da Virada” e debateu a atuação da categoria na conjuntura. CRESS-SP marcou presença

Foto: CFESS.



O 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em Brasília (DF), de 30 de outubro a 3 de novembro, foi o maior da história do evento e reuniu aproximadamente cinco mil pessoas de todo o Brasil, entre assistentes sociais, estudantes e profissionais de diferentes áreas.

Reunida na capital, a categoria renovou sua perspectiva de luta. Segundo a organização do congresso — composta pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), pelo Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região (CRESS-DF) e Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) —, foram quase cinco mil inscrições confirmadas, com mais de mil estudantes e quase dois mil trabalhos aprovados. Assistência Social, Saúde, Docência, Educação e Sociojurídico foram as áreas com mais representantes. As transmissões online das conferências principais ultrapassaram o número de 13 mil e de 15 mil visualizações no canal do CFESS no YouTube e no Facebook, respectivamente.

Com o tema “40 anos da ‘Virada’ do Serviço Social”, em alusão ao “3º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais”, de 1979, marco para o Serviço Social brasileiro que ficou conhecido como o “Congresso da Virada”, o CBAS deste ano buscou promover a reflexão sobre a atuação das/dos assistentes sociais nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais frente aos desafios impostos pela conjuntura. Conferências, palestras, plenárias e debates compuseram a programação, que também incluiu o lançamento de livros, a exposição de pôsteres e o ato político “4 décadas da ‘Virada’: reafirmando o compromisso do Serviço Social com a classe trabalhadora e contra o racismo”.

O CRESS-SP esteve presente com a Comissão de Trabalho Profissional e Organização Política (CTPOP), que divulgou suas ações no âmbito do controle social, e o Comitê da Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, que apresentou artigo sobre a enquete “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, realizada com mais de 400 profissionais de todo o Estado de São Paulo.

“O artigo trouxe elementos importantes apreendidos a partir das respostas das/dos profissionais e evidenciou a pertinência étnico-racial da categoria, que se apresentou na amostra como sendo negra em sua maioria. Outro elemento socializado na apresentação do Comitê se refere à dificuldade ainda presente entre as/os profissionais de utilizar o quesito raça/cor como indicador em seus instrumentais e entrevistas, demonstrando como há muito a se avançar no debate da questão étnico-racial no interior do Serviço Social. Foi possível dialogar com profissionais de outros estados que estão organizados em torno da campanha ‘Assistentes Sociais no Combate ao Racismo’, conhecer diversos relatos de experiência e artigos científicos que trataram da temática. O 16º CBAS foi importante para reafirmar os princípios e valores do Projeto Ético-Político do Serviço So-



Foto: CFESS.

cial e marcou o avanço coletivo da categoria na compreensão sobre o debate étnico-racial como estrutural e estruturante das relações sociais no Brasil”, relata a assistente social e diretora do CRESS-SP Nicole Araujo.

No encerramento do congresso, a conselheira do CFESS Francieli Borsato destacou o compromisso das entidades organizadoras na defesa do legado do “Congresso da Virada” e a perspectiva crítica da profissão de assistente social.

A cobertura completa do 16º CBAS pode ser acessada na página do CFESS na internet, em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1636>, e a participação do CRESS-SP nas redes sociais do Conselho, em <https://www.facebook.com/cress.saopaulo/>.

FONTES: CFESS — cfess.org.br / CRESS-SP — [facebook.com/cress.saopaulo](https://www.facebook.com/cress.saopaulo/).



Foto: CFESS.

CASA NOVA PARA AS SECCIONAIS DE CAMPINAS E SOROCABA

Seccionais de Campinas e Sorocaba ganham novas sedes e solucionam antigos problemas de acessibilidade. Para o CRESS-SP, mudanças representam amadurecimento político-administrativo

Fotos: CRESS-SP Seccionais Campinas e Sorocaba/arquivos pessoais



Campinas e Sorocaba: primeiras a consolidarem a mudança em um programa de readequações que deve incluir todas as seccionais e a sede do CRESS-SP, as seccionais já estão funcionando em seus novos endereços com acessibilidade e qualidade garantidas.

Oferecer todos os serviços que o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo — 9ª Região (CRESS-SP) executa para a categoria é a principal função das seccionais, sediadas segundo a divisão territorial de atuação do CRESS-SP e em cidades que são referências na região. Inscrição, cobrança, fiscalização, reuniões de comissões e diretoria, NUCRESS estão entre as principais atividades desenvolvidas por cada uma, mas o atendimento oferecido às/aos assistentes sociais vai além, buscando receber cada profissional com estrutura adequada, eficiência e respeito. Nesse sentido, o espaço físico onde cada seccional funciona desempenha um papel fundamental.

Em 2019, as mudanças de sede das seccionais de Campinas e Sorocaba representaram bem o esforço do Conselho para avançar dentro dessa proposta. Luciano Alves, conselheiro estadual nas gestões 2008-2011 e 2014-2017 e coordenador da Comissão de Patrimônio e Logística da gestão atual do CRESS-SP, comenta que a acessibilidade era uma das maiores reivindicações. “Essa discussão toda tem a ver com o que foi suscitado pelas chamadas ‘barreiras atitudinais’, que impediam a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Mas não é só isso. As seccionais de Campinas e Sorocaba sempre demandaram das outras direções o planejamento, a atenção para avaliar a mudança de sede por conta de serem duas regiões muito populosas de assistentes sociais, o que, por consequência, gera a necessidade de um espaço maior, de uma melhor estrutura para dar conta do atendimento à categoria”, conta Luciano.

Entendendo o desafio

O coordenador explica que a decisão de fazer as mudanças foi consolidada em 2017, no fim da gestão passada, a partir, entre outros, do prazo estipulado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) para a resolução dos problemas de acessibilidade na sede estadual. O Conselho ampliou o planejamento dessas ade-

quações para incluir as sedes das seccionais e as duas cidades, por já trazerem problemas anteriores, foram priorizadas.



Quando uma seccional avança, todo o Conjunto CFESS-CRESS avança junto. Portanto, é uma conquista para a categoria no Brasil



O processo envolveu a Comissão de Patrimônio e Logística do CRESS-SP e as direções das seccionais de Campinas e Sorocaba, que assumiram o desafio de executar uma demanda de grande porte com equipes reduzidas. Um plano de ações e de comunicação entre diretoras/es e funcionárias/os foi criado para que as mudanças de sedes fossem concretizadas dentro das possibilidades de uma instituição relativamente pequena como o CRESS. “Conseguimos avançar porque tivemos êxito em compreender que o processo não era simples e que não tínhamos toda a disponibilidade necessária para atender à demanda no tempo que seria ideal”, diz Luciano.

Demanda política e benefícios de longo prazo

As mudanças em Campinas e Sorocaba solucionaram todos os problemas das antigas sedes, dos estruturais aos de acessibilidade, passando, também, pelas condições de trabalho das/dos funcionárias/os. Além disso, os novos espaços, conseguidos, inclusive, em um esforço de orçamento acima do previsto, vão garantir a longevidade dos benefícios alcançados. Em termos de acessibilidade, o Conselho passa a oferecer a profissionais da categoria e à população dessas cidades que tenham necessidades especiais ou mobilidade reduzida a plena acessibilidade ou, pelo menos, a acessibilidade adequadamente adaptada.

Politicamente, para Luciano, as novas sedes representam o amadurecimento do CRESS-SP no sentido de entender que as demandas administrativas também são demandas políticas, também têm impacto no interesse imediato da categoria. “Têm a ver com a nossa escolha, a eleição das nossas chapas para dirigirem o Conselho, e também como responsabilidade, como tomada de consciência de responsabilidade como gestoras/es públicas/os”, reflete.

As/Os assistentes sociais da região ganham com atendimento de mais qualidade. “Há uma satisfação por ter conseguido atender a uma demanda histórica em curto tempo e penso que é algo que não pode terminar a partir de uma satisfação pessoal. É algo que temos responsabilidade de deixar como legado, não com falsa modéstia, mas como uma forma de elucidação, de transparência em relação à necessidade de se ter responsabilidade e se incluir as demandas de Patrimônio e Logística como itens importantes da condução política do Conselho”, conclui Luciano.

Estão previstas as avaliações das sedes das outras nove seccionais, que serão abordadas conforme prioridade traçada a partir dos problemas relatados e de um parecer arquitetônico, e que poderão entrar no programa de adequações e mudanças de endereço.

Aproximação com a categoria

Assistentes sociais que buscam, hoje, a seccional de Sorocaba encontram um espaço bem diferente do que o de alguns meses atrás. Funcionando à Rua São Bento, no centro da cidade, há mais de 20 anos, a antiga sede não atendia às necessidades atuais da seccional.

Dois grandes problemas eram enfrentados ali: a acessibilidade ruim e a falta de espaço. O ambiente tornou-se muito pequeno para o desenvolvimento simultâneo de todas as atividades da seccional, entre administrativas, de atendimento ao público e reuniões da direção. As reuniões tinham limite de horário para terminar e implicavam no fechamento do atendimento a profissionais durante sua realização.

“Já há muito tempo que se buscava por uma seccional com o espaço físico maior, que atendesse a todas as necessidades e demandas da seccional, respeitando também a questão da lei de acessibilidade. Então, é uma conquista”, comenta Jandaia Nunes Martins, membro da direção da seccional de Sorocaba. Ela, a coordenadora Hayane Carneiro Dias Melo e os demais membros da direção Jaqueline Michele de Jesus e Francine Brandão Xavier, além de Maria Helena Severiano, funcionária administrativa da seccional, contam que o processo de mudança para o novo endereço envolveu inúmeras pessoas, entre conselheiras/os estaduais — que participaram das comissões de licitação —, coordenação jurídica, funcionárias/os da sede estadual do CRESS/SP, as dirigentes, a funcionária e os membros da seccional — que conduziram a busca pelo espaço mais adequado e, posteriormente, a realização da mudança.

A nova sede

Em abril de 2019, depois de cerca de dez dias fechada para a organização nas novas instalações, a sede da seccional Sorocaba foi reaberta ocupando duas salas em um prédio à Av. Washington Luiz, com conforto e, principalmente, acessibilidade. Todos os serviços prestados à categoria, o atendimento a diferentes profissionais e ao público em geral e as outras atividades que fazem parte do escopo de trabalho da seccional podem, agora, acontecer simultaneamente, sem prejuízos de funcionamento. Para a direção da seccional, essa ampliação do atendimento, a acessibilidade, a garantia do sigilo durante as reuniões, principalmente as das Comissões de Instrução, e uma aproximação da categoria com a seccional foram os maiores benefícios da mudança, fortalecendo, inclusive, a atuação do CRESS-SP na região de Sorocaba.

A sede, hoje, atende a toda a legislação de acessibilidade, não só as salas do CRESS, mas o prédio como um todo, e oferece ao seu público um espaço sem barreiras no atendimento. A equipe à frente da seccional de Sorocaba acredita que o novo endereço consegue atender a todas/os de uma forma muito mais humanizada e, ainda, que a mudança realizada significa que o CRESS está, de fato, desempenhando o seu papel de oferecer para a/o profissional um local onde ela/ele consiga apresentar e encaminhar as suas demandas, e que o Conselho consegue ofertar um serviço com qualidade, num ambiente mais acolhedor.



Fotos: Seccional Sorocaba/Arquivos pessoais.



Avanço histórico em condições adversas

Conseguir uma nova sede para a seccional de Campinas foi uma das prioridades da gestão do CRESS-SP, já que a região representa a segunda maior população de assistentes sociais inscritas/os, atrás apenas da capital São Paulo. Assim como em Sorocaba, o antigo endereço apresentava problemas de falta de acessibilidade e espaço para as diversas atividades desenvolvidas.

Ali, apenas reuniões pequenas eram possíveis e os encontros e outras atividades de médio ou grande porte tinham que ser realizados em locais externos. “Era uma sala comercial, num prédio antigo e com apenas três cômodos. Os principais problemas eram a falta de acessibilidade para pessoas com deficiência, a inexistência de cozinha, apenas um banheiro e o próprio espaço pequeno, que limitava as ações das diretorias e de fiscalização”, descreve Sandra Santos, coordenadora da seccional.

A nova sede

A mudança da seccional de Campinas, com pleito antigo por uma nova sede, começou a ser planejada e a dar passos para a sua concretização em 2016, quando a gestão estadual e a direção da seccional à época firmaram o compromisso de priorizar a locação de um novo espaço no próximo período.

A publicação do edital de chamamento de locação, em 2018, na gestão “Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe”, foi o início de um processo repleto de desafios, como o de encontrar imóveis que atendessem às especificações da seccional e a inexperience das imobiliárias para locações com o setor público. Uma das estratégias para levar a cabo a mudança foi expandir a busca de imóveis a casas comerciais. A alternativa deu certo e, em julho de 2019, a Seccional Campinas, finalmente, realizou sua mudança.

A casa em que agora funciona — à Rua Delino Cintra, no bairro Botafogo, nas imediações da região central e próximo ao Terminal Metropolitano e Rodoviário — trouxe melhores condições de trabalho e para receber a categoria nos atendimentos administrativos, do setor de fiscalização e para reuni-

ões e atividades coletivas de médio porte, a possibilidade de contratação de mais um/uma funcionário/a administrativo/a, graças a disponibilidade de espaço físico, além de acessibilidade. “A estrutura para atendimento mudou muito. Saímos de um conjunto de salas em um edifício para uma casa, que por si só impacta o processo de trabalho. No geral, avaliamos que a nova rotina de trabalho tem sido implementada de forma positiva. Temos uma seccional com infraestrutura que superou nossa expectativa”, analisa Sandra.

Ela explica que a acessibilidade alcançada representa a possibilidade de pessoas com mobilidade reduzida frequentarem a seccional, sendo atendidas e participando de atividades coletivas de médio porte sem constrangimentos. “E, nesse aspecto, representa o compromisso das gestões estadual e da seccional com o atendimento da categoria profissional”, considera.

A coordenadora da seccional Campinas destaca que, politicamente, para o CRESS-SP, a mudança expressa a coerência com o debate do projeto ético-político do Serviço Social ao garantir que parte significativa da categoria no estado de São Paulo tenha uma sede com acessibilidade e que as/os trabalhadoras/es da seccional tenham melhores condições de trabalho. Para o Serviço Social na região, ter uma nova sede, mais bem localizada, equipada e estruturada, significa um avanço histórico. “Compreendemos que quando uma seccional avança, todo o Conjunto CFESS-CRESS avança junto. Portanto, é uma conquista para a categoria no Brasil”, aponta a gestão da seccional do CRESS-SP em Campinas.

“Em síntese, nosso sentimento é de satisfação. Em meio a uma conjuntura adversa e de tantas perdas, avançamos em uma conquista histórica para a categoria profissional”, conclui Sandra Santos.

Fotos: Seccional Campinas/Arquivos pessoais.



RACISMO RELIGIOSO E LAICIDADE: E A PROFISSÃO COM ISSO?

Dados da campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” e exemplos do cotidiano reforçam a necessidade de uma postura antirracista no exercício profissional

Por: Julio César de Andrade e Luciano Alves, conselheiros estaduais do CRESS-SP.

Imagem/Foto ilustrativa: cartaz da campanha de Gestão (2017-2020) “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, do Conjunto CRESS-CRESS. Créditos: CFESS.



As denúncias envolvendo o racismo contra religiões afro-brasileiras e de matrizes africanas correspondem a quase 40% dos registros.*

A edição nº 92 do Jornal Ação e o Seminário Estadual da COFI realizado em abril de 2019 espalharam a discussão sobre a laicidade de Estado com a categoria profissional, juntamente com o necessário debate no que se refere ao racismo religioso e estrutural, sobretudo na atual campanha de gestão “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”.

O convite deste momento não é para discutir o racismo religioso como uma questão nova, mas enquanto breve elucidação de um dos principais elementos fundantes dos ataques à liberdade religiosa e à liberdade de consciência no Brasil, geralmente reivindicados como “intolerância religiosa”. Na consequente análise de ações contra crenças ligadas às tradições negras e indígenas, constatam-se estreitas ligações com as expressões do racismo que estruturam a sociabilidade brasileira.

Isso torna impossível falar de liberdade religiosa sem ter em conta que essa condição — fundamentada na premissa de um Estado laico e, portanto, apartado de influências religiosas em sua concepção, desenvolvimento e funcionamento — informa os direitos individuais e coletivos a expressões de crenças (qualquer uma).

Tais expressões, por sua vez, são afirmadas pela garantia e pelo exercício primordial de outro direito individual, que é o direito à liberdade de consciência, ou seja, à livre e autônoma orientação cognitiva, filosófica e/ou científica no processo de socialização de cada ser social, que o conduza (ou não) a escolher, assumir e/ou reproduzir crenças como parâmetros éticos e morais para suas questões íntimas ou nas relações sociais.

Noção de “ordem e bons costumes” em xeque

A história da garantia das liberdades democráticas em cada uma das edições da Constituição do Brasil aponta a liberdade de consciência e a liberdade religiosa, quando não suprimidas, quase sempre subalternas ao “respeito” à pretensa “ordem e bons costumes”. Pondo esse dado em reflexo direto com o histórico do perfil censitário da população



Mais de um terço dos registros de discriminação religiosa é de violência contra locais e pessoas vinculadas às crenças afro-brasileiras e de matrizes africanas



brasileira no quesito religião bem como diante do contexto político que o país atravessou em cada período, constata-se que o conceito de “ordem” e o significado de “bons costumes” — considerando principalmente a disputa pela hegemonia das referências morais entre catolicismo e o neopentecostalismo — sempre estiveram atrelados aos ditames autoritários, conservadores e ditatoriais nos quais o país estava (e em larga medida ainda está) inserido.

Frente às abordagens de diversos/as autores/as, isso nos remete a exemplos recentes do cotidiano, que vão desde a repreensão familiar a crianças cristãs por pegarem doces em festas em homenagem a São Cosme e São Damião, passando por dupla sertaneja declarando não mencionar o nome de Yemanjá em respeito a suas crenças evangélicas, até a viralização de vídeos com facções do crime organizado e líderes evangélicos fundamentalistas comemorando êxito ao atacar terreiros de candomblé.

O exercício do direito de quem expressa religiosidade vinculada a tradições afrobrasileiras ou de matrizes africanas não é diferente do de quem se anuncia católico/a, evangélico/a ou kardecista. A única diferença é que essas expressões visibilizam significados simbólicos que desafiam as influências ideológicas e culturais impressas pelo racismo na sociabilidade brasileira, por recuperarem elementos de ruptura com o maniqueísmo de “bem x mal” no trato da espiritualidade e, principalmente, por enaltecerem suas ancestralidades, as quais resgatam razões que fragilizam a sustentação do racismo: a história concreta contada pelos oprimidos.

Assistentes sociais antirracistas

Mas qual é a relação disso com o exercício profissional de assistente social?

A referida campanha de gestão nos oferece reflexões e dados dando conta de que a maioria da população brasileira é negra, de que é esse segmento populacional que mais depende das políticas sociais nas quais atuamos profissionalmente, que o acesso (quando há) desse segmento às políticas públicas é feito por mulheres negras, que os índices de violência não param de indicar que essas mulheres são suas maiores vítimas, que a maioria das pessoas mortas por homicídios são negras, que ocorre um verdadeiro genocídio de jovens negros/as, pobres e periféricos/as. Demonstrem, ainda, que, entre outros, mais de um terço dos registros de discriminação religiosa é de violência contra locais e pessoas vinculadas às crenças afro-brasileiras e de matrizes africanas.

Tudo isso não é outra coisa senão expressão da reprodução do racismo no cotidiano.

No que se refere à profissão, o último levantamento censitário da categoria, em 2005, aponta para uma categoria ainda majoritariamente feminina, branca e amplamente praticante de religiões cristãs de enraizamento europeu ou estadunidense. A comparação desse dado com o censo oficial brasileiro de 2010, mesmo considerando as importantes mudanças demográ-

ficas da sociedade brasileira desde 2005, confirma essa característica.

Dito isso, é-nos imperativo revisitar os Princípios Fundamentais nº 8 e 11 e a alínea “b” do Artigo 5º do Código de Ética dos/as Assistentes Sociais e contrastar esses elementos éticos com dados e fatos que direta e objetivamente implicam nesta questão.

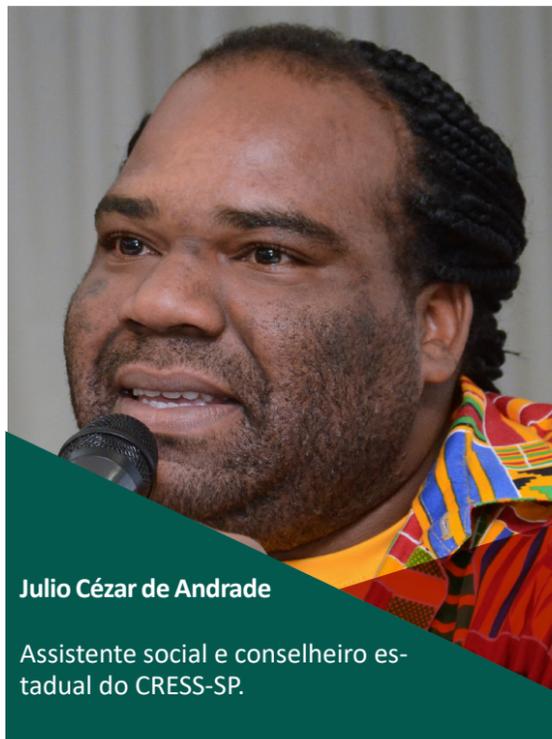
Analisando os trechos do Código citados, em face do que estamos argumentando bem como do perfil da categoria profissional neste recorte, põe-se necessário afirmar que o/a profissional precisa dominar esses aportes de forma nítida e suficiente, nos âmbitos intelectual e técnico, para adequadamente intervir na realidade das expressões da questão social que disso decorre.

Portanto, se analisarmos pelo prisma das responsabilidades que o próprio Código de Ética impele aos/as assistentes sociais, é óbvio prever a obrigatoriedade do/a profissional, envolvido nessa exigência, reproduzir a premissa clássica do “respeito ao usuário”. Porém, as polêmicas da categoria em torno do assunto nos últimos anos demonstram que não é somente sobre “respeito” ou “tolerância” que é preciso falar.

A afirmação que apresentamos tem a ver com a necessária apreensão éticopolítica do/a profissional na direção de se posicionar em favor da luta antirracista, dado que a previsível demonstração de respeito ou

tolerância no trato com as demandas morais e culturais dos/das usuários/as não é suficiente para compor o devido tecido social de lutas para o combate ao racismo. Ou seja, do/a profissional atento/a ao Código de Ética, deve ser exigida uma postura antirracista e não relativizadora do exercício dos direitos individuais, garantidos pelos Direitos Humanos e componentes da luta por uma nova ordem societária.

Foto: CRESS-SP



Julio César de Andrade

Assistente social e conselheiro estadual do CRESS-SP.

Foto: CRESS-SP



Luciano Alves

Assistente social e conselheiro estadual do CRESS-SP.

Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS-SP realiza debate sobre laicidade de Estado e racismo religioso

Seminário da COFI em Sorocaba propôs importantes reflexões sobre o tema e sua relação com o cotidiano de assistentes sociais no atendimento à população

O CRESS-SP realizou em 27 de abril o 1º Seminário Estadual da COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização) deste ano, com o tema “Defesa da laicidade de Estado e combate ao racismo religioso”. O evento aconteceu na cidade de Sorocaba, em São Paulo, e reuniu mais de cem participantes para debater temas como racismo religioso, emancipação humana e conservadorismo. A mesa “Marxismo, emancipação humana e laicidade de Estado” foi conduzida pelo professor Ivo Tonet, Doutor em Educação e docente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) por muitos anos. O professor reforça a importância da crítica à religião e da vigilância de sua articulação com o Estado, mas alerta sobre a impossibilidade de se atingir um Estado completamente laico. “Mesmo nos Estados mais laicos, produzidos pela revolução burguesa na Europa, sempre há uma intervenção religiosa. O que temos que lutar é por uma laicidade de Estado possível”, aponta.

No segundo debate, sobre o tema “Racismo religioso e institucional”, a palestrante convidada Josélia Ferreira, assistente social e doutoranda em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), pediu licença às pessoas negras presentes por entender que discutir laicidade de Estado é discutir racismo contra religiões de matrizes africanas diretamente. “Estava seguindo uma tradição que é a do povo de Axé, pedir licença sempre que se vai iniciar algo, e também estava pedindo licença por ser uma mulher branca indo falar de racis-

mo religioso e racismo institucional. Por ser uma mulher branca, acho importante marcar que estou como parceira no combate ao racismo, mas que o meu papel é de coadjuvante”, comenta Josélia.

Foram apresentados casos em que a fé religiosa de matrizes africanas foi atacada e depreciada não apenas por praticantes de outras religiões, mas também por representantes do Estado, o que vai contra o direito de laicidade. “É fundamental debater o racismo religioso e o racismo institucional porque, muitas vezes, o racismo religioso tem uma base que é o apoio institucional do Estado. Então, deve-se tratar o racismo institucional se quiser, de fato, combater e eliminar o racismo”, completa a assistente social.

Na abertura para perguntas da plateia, o assistente social Julio César de Andrade, conselheiro estadual do CRESS-SP, falou de como se deve olhar para a discussão diretamente pela questão racial. “Precisamos provocar mais a discussão e reflexão da categoria para a questão racial. Vamos discutir o racismo que é o racismo dentro do Serviço Social, de uma esquerda branca que historicamente nunca quis discutir de forma séria e crítica o debate do racismo”, afirma. A mesa “Conservadorismo e laicidade de Estado: o debate no Serviço Social” contou com Adriana Brito da Silva, assistente social, e Luciano Alves, conselheiro estadual do CRESS-SP. As questões levantadas pelo professor Ivo Tonet sobre o Estado e o controle social vieram novamente à tona. “Acho que te-

mos que nos posicionar. São tempos muito difíceis, mas temos que avançar e não podemos ter medo”, considera Adriana. Luciano Alves trouxe a discussão para o cotidiano das/dos assistentes sociais, citando exemplos de como a categoria, no exercício profissional, muitas vezes expõe uma vinculação religiosa que pode estar em desacordo com a ética profissional. “É complicado porque não deixamos a religião em casa para exercer o trabalho profissional, justamente porque somos seres sociais constituídos historicamente de totalidade. Mas o que devemos ter em mente é que o profissional precisa ter nitidez do significado da laicidade de Estado para entender e garantir a laicidade da profissão”, analisa.

As reflexões suscitadas durante o seminário expuseram como a não observância da laicidade pode contribuir para a precarização do atendimento prestado pela/pelo assistente social e até para o aviltamento de direitos das/dos usuárias/os. Patrícia Ferreira da Silva, vice-presidente do CRESS-SP, comentou sobre a importância de levar essas discussões não só a mesas de debate, mas também à população atendida pelas/os assistentes sociais. “Acho extremamente importante pensar em como a gente pode conseguir pegar toda matéria discutida dentro do Serviço Social e a levar para fora, expandir e multiplicar”, observa.

FONTE: cress-sp.org.br.

TRILHANDO A LUTA NA DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL E CONTRA O RETROCESSO DE DIREITOS

Em entrevista ao *Jornal Ação*, a Presidenta do CRESS-SP, Kelly Melatti, faz um balanço da gestão “Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe” e ressalta a importância do fortalecimento da atuação das/dos assistentes sociais na defesa intransigente dos direitos humanos

Foto: CRESS-SP



Kelly Melatti

Presidenta do CRESS-SP na gestão “Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe” (2017-2020).

No triênio 2017-2020, o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo — 9ª Região (CRESS-SP) reforçou seu trabalho na afirmação do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. Diferentes estratégias de ação no estado de São Paulo mobilizaram assistentes sociais na defesa intransigente da profissão, da classe trabalhadora e dos direitos humanos.

Nesta entrevista, Kelly Melatti, à frente da gestão “Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe”, faz uma reflexão sobre as principais realizações do Conselho nesse período, marcado por uma conjuntura de

retrocessos de direitos no Brasil e no mundo. Iniciativas como a criação do Comitê da Campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” e continuidade nas ações de interiorização e descentralização das atividades estão entre os destaques.

Jornal Ação: Em que perspectiva o slogan “Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe” foi aplicado ao cotidiano da gestão?

Kelly Melatti: Trilhar a luta significa percorrer um caminho de resistência. O slogan dessa gestão indicou, portanto, que teríamos uma tarefa aguerrida de se colocar na luta cotidiana e coletiva, como continuidade de processos de gestão anteriores do CRESSSP. A afirmação de que essa luta seria trilhada com consciência de classe indicou de que lado estaríamos no enfrentamento dos desafios colocados para a defesa do Serviço Social brasileiro, ao lado do conjunto da classe trabalhadora, da qual fazemos parte.

Acreditamos que o slogan escolhido revelou-se, de fato, como uma marca da gestão, considerando que as trilhas de luta nunca foram tão importantes para um cenário de tamanho retrocesso que o triênio 2017-2020 viveu (e vive). Saber de que lado estamos e estar disposto a caminhar são as máximas que desafiam sujeitos desse tempo presente para as lutas coletivas com vistas à emancipação.

Ação: Durante o triênio, foram realizados seminários, rodas de conversa, exibição de filmes seguidos de debates sobre assuntos variados, na capital e no interior, e que convi-

daram a categoria a refletir sobre a atual conjuntura da sociedade. Gostaria que comentasse um pouco sobre o direcionamento das atividades promovidas pela gestão.

Kelly: Realmente, a quantidade de atividades desenvolvidas ao longo do triênio foi bastante expressiva, marcando de forma muito positiva o encontro com a categoria profissional de todo o estado de São Paulo, ouvindo as demandas e fazendo com que a abordagem dos temas escolhidos fossem relevantes no cotidiano de trabalho dos/as assistentes sociais.

As trilhas de luta utilizadas como estratégias para alcançar cada vez mais a categoria profissional foram várias, mas destaco algumas: o investimento na interlocução com as seccionais, que oportunizaram ações mais coletivas e, por consequência, o alcance de mais pessoas; a diversificação do repertório da comunicação, com as mídias impressas, online, audiovisual e, também, as transmissões ao vivo, que puderam dialogar com assistentes sociais que nem sempre podem estar presencialmente nas atividades; e a continuidade nos NUCRESS, que consolidaram a continuidade de uma perspectiva de interiorização e descentralização das ações muito importante para captar a complexidade de demandas postas ao trabalho profissional e sua interface com o contexto mais geral da conjuntura brasileira.

Ação: O período dessa gestão também foi marcado pela campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”. Como avalia os impactos da iniciativa?

Fotos: CRESS-SP



Kelly: Temos muito orgulho de poder ter participado, nessa gestão, dessa campanha tão importante! A partir de movimentos políticos históricos, a categoria de assistentes sociais não fugiu da luta e, corajosamente, aprovou o combate ao racismo como mote central das lutas do triênio. Em São Paulo, tivemos a criação do Comitê da Campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, uma iniciativa muito acertada para que a campanha, de fato, ganhasse as ruas, disputasse os discursos profissionais e atuasse na perspectiva de levar a reflexão sobre o racismo impregnado na sociedade brasileira, rompendo com a ideia mentirosa de que o Brasil vive “democracia racial”.

Foram muitas e muitas atividades, cheias de vida, de emoção, de apreensão teórica, de reflexão, de arte e de aprendizado. É só denunciando o racismo e anunciando a resistência do povo negro que seremos capazes de reconhecer que a luta antirracista é uma necessidade de todos/as aqueles/as que possuem o horizonte de outra ordem societária, sem exploração de classe, opressão de raça, etnia e gênero. O aprendizado dessa experiência já marcou o Conjunto CFESS-CRESS e não tem mais volta. Racistas não passarão!

Ação: A gestão “Ampliações”, desde o início, demonstrou engajamento nas lutas contra a destruição dos direitos, com um destaque importante para as ações da Prefeitura de São Paulo no contexto da chamada “Cracolândia”. Como analisa as ações do CRESS-SP em temas tão presentes na vida das/os assistentes sociais e das pessoas que são atendidas por elas/es?

Kelly: Na primeira semana da nossa gestão, em maio de 2017, já tivemos o prenúncio de que teríamos que desbravar as trilhas de luta com muita coragem e, também, com muita disposição e agilidade pois não foram (e não serão) poucas as estratégias de retiradas de direitos e de criminalização das lutas do povo que a classe

dominante empreendeu (e empreenderá). Isso pode ser observado nas inúmeras ações de enfrentamento aos ataques à população em situação de rua e usuária de substâncias psicoativas, na região da Luz, em São Paulo.

Além de relatórios, audiências públicas, visitas in loco, articulação com outros Conselhos, instituições e movimentos sociais, tivemos a revista “Emancipa: o cotidiano em debate” nº 3, que se dedicou a refletir sobre o contexto da Higienização Social como estratégia de eliminação do povo, consolidando o posicionamento em favor dos direitos humanos por parte do CRESS-SP e dando ainda mais subsídios para que a categoria profissional de assistentes sociais enfrente, no seu cotidiano, as investidas de violação de direitos e de criminalização da pobreza.

Ação: É sabido que estar à frente de um Conselho profissional é um desafio, isso porque associa as pautas mais gerais da categoria com as demandas de infraestrutura e administrativas. Qual destaque faria para os avanços de organização de gestão que tiveram?

Kelly: Quando nos propusemos a ter uma gestão colegiada e uma perspectiva horizontal de decisão, já sabíamos que seria um desafio muito grande, porém, necessário. Não é fácil administrar a complexidade do CRESS-SP, considerando o número de inscritos/as, as dimensões do estado [de São Paulo], as onze seccionais, a infraestrutura, dentre tantos outros aspectos. Creio que conseguimos avanços importantes e que puderam dar segurança político-administrativa para as diversas ações implementadas. Alguns destaques podem elucidar esse compromisso: a relação estabelecida com as onze seccionais, o aumento (ainda que tímido, porém possível) do quadro de funcionários/as do Conselho para melhor atender a categoria, os avanços em

termos de acessibilidades dos imóveis e providências para a efetivação (ainda em curso) de uma nova sede para o CRESS-SP, a responsabilidade com a sustentabilidade financeira do Conselho, a preocupação com a atualidade do acervo na biblioteca, a perspectiva dialogada nos fluxos de trabalhos e de atendimento, dentre tantos outros.

Há que se destacar também que, desde a primeira assembleia dessa gestão, em julho de 2017, garantimos a existência do Espaço Criança, uma reivindicação legítima e muito importante da categoria para oportunizar a participação de mães nos espaços deliberativos, já que estamos falando de uma profissão majoritariamente de mulheres.

Enfim, compreender os aspectos administrativos também em sua dimensão política é reafirmar o compromisso com a entidade e com a categoria profissional, colocando a busca pela excelência nos serviços prestados como uma tarefa política de defesa do Serviço Social.

Ação: Que mensagem a gestão gostaria de deixar à categoria?

Kelly: Acredito que a mensagem seja a de que a luta seja sempre trilhada, que a direção ético-política de defesa intransigente dos direitos humanos e do combate a todas as formas de exploração e de opressão possa ser uma constante no trabalho de cada assistente social, inserido/a nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais.

Nesse momento em que a conjuntura nos convoca para a defesa do direito de viver e existir, que a coragem seja um imperativo de luta e que a possibilidade de estarmos juntos/as seja, da mesma forma, valorizada e preenchida de sentido, para que consigamos, no conjunto mais geral da classe trabalhadora, ter estratégias coletivas de lutas, com vistas à emancipação humana.

In memoriam



Foto: CRESS-SP.

Em 2019, o CRESS-SP despediu-se, com absoluta tristeza, do conselheiro estadual Everaldo Becker, que, em consequência de grave situação de adoecimento, faleceu em 21 de janeiro.

A trajetória desse companheiro se deu, em grande parte, em Santa Catarina (SC), onde nasceu e construiu os primeiros

passos profissionais e de militância. Chegou a São Paulo (SP) para atuar como assistente social no Tribunal de Justiça (TJSP), especificamente na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santo André. Desde então, buscou espaços para a militância política nos movimentos de esquerda e, em maio de 2017, passou a compor a direção do CRESS-SP (2017-2020).

De atuação profissional irrepreensível e militância singular, Everaldo contribuiu em vários âmbitos da luta por uma transformação societária. Destaca-se aqui sua atuação na representação do CRESS-SP nos espaços dos Fóruns Estadual e Nacional das Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS (FET SUAS-SP e FNTSUAS) e na composição da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI-SP).

Everaldo trouxe oxigênio para as velhas certezas e nos inspirou a buscar novas respostas, novos caminhos para a luta tão árdua que se apresenta para nossa classe, a classe trabalhadora.

Everaldo Becker, presente!

FONTE: cress-sp.org.br, em “Homenagem do CRESS São Paulo ao companheiro Everaldo Becker”, publicada em 21 de janeiro de 2019.

II Assembleia Geral Ordinária de 2019 consolida o trabalho da gestão do triênio

O CRESS-SP realizou em 19 de outubro a II Assembleia Geral Ordinária de 2019. O evento aconteceu em São Paulo, no centro da capital, e reuniu mais de 100 pessoas. Na agenda, uma análise de conjuntura, que contou com a participação da assistente social Juliana Melim, professora da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e a reflexão sobre ações da gestão durante o triênio e para 2020.

Nos debates, a campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” foi enaltecida por sair das bases da capital paulista e se articular nacionalmente, mobilizando o Serviço Social para o enfrentamento do racismo institucional e estrutural.

A Comissão de Planejamento do CRESS-SP, composta por diretoras/es da estadual e das seccionais, apresentou a peça orçamentária, a proposta de anuidade apenas com reposição inflacionária e o Plano de Ação de 2020, que foi votado e aprovado ainda durante a Assembleia. A anuidade no valor de R\$ 534,69, com reposição inflacionária de 3,16 (IPC-M/FGV), também foi colocada em votação e aprovada pela plenária.

A Comissão Regional Eleitoral, que ficará responsável pelos procedimentos do processo eleitoral do triênio 2020-2023, foi eleita. Neste ano, a votação será realizada inteiramente online. Durante o processo de contagem dos votos que elegeu a comissão, as/os assistentes sociais que compuseram a delegação do CRESS-SP nos encontros Descentralizado da Região Sudeste e Nacional do Conjunto CFESS-CRESS fizeram o repasse e a avaliação dos encontros.

A Assembleia encerrou com um agradecimento coletivo a todas/os as/os profissionais que, de alguma maneira, estiveram junto ao Conselho no triênio 2017-2020. A cobertura completa do evento está disponível na internet em <http://cress-sp.org.br/cress-sp-realiza-ii-assembleia-geral-ordinaria-de-2019/>.

FONTE: cress-sp.org.br.

REGISTRO, COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E O SIGILO PROFISSIONAL

Por: Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI) do CRESS-SP

É sabido que um dos principais instrumentos de trabalho da/o assistente social é a linguagem, seja ela em sua forma escrita ou oral. O instrumental é reflexo de um processo criativo que se dá a partir de uma leitura crítica da realidade. Deste modo, é por meio de relatórios sociais e informativos, registro de atendimentos, encaminhamentos, prontuários, dentre outras ações que a/o profissional de Serviço Social contribui no processo de defesa das garantias dos direitos da população que acesa os serviços prestados nos diversos espaços sócio-ocupacionais. Por vezes, paira a seguinte dúvida: o que realmente é necessário registrar e compartilhar nesses documentos? O que define a escolha do conteúdo diante do direito e dever de sigilo profissional?

Parece que as respostas a essas perguntas seriam algo simples, porém, envolvem questões e dilemas que se apresentam como demandas para a Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI) do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo — 9ª Região (CRESS-SP). Nesse sentido, faz-se necessário resgatar as diretrizes da Lei de Regulamentação da Profissão n.º 8662/1993, tal como o Código de Ética Profissional da/o Assistente Social, pois neles estão imbricadas a concepção de profissão e as dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas para o desenvolvimento do trabalho profissional, que deve, sobretudo, ocorrer de maneira a compreender a totalidade da pessoa atendida e contribuir no acesso dessa ao direito requisitado.

O trabalho profissional deve priorizar o objetivo profissional e não se imbuir apenas das requisições institucionais, que em sua maioria são políticas sociais fruto de um Estado neoliberal e que, por isso, em muitos momentos, demandará da/o assistente social ação imediata, impedindo, por vezes, a vivência do tempo de análise necessário para alcançar determinada compreensão a respeito das contradições inerentes à realidade em que se circunscreve a demanda apresentada.

Cabe ressaltar, ainda, que o sigilo deve ser garantido no processo de registro e compartilhamento de informações seja em qualquer situação do trabalho profissional, sendo que a proteção da/o usuária/o encontra sustentação na dimensão ética do sigilo enquanto direito e dever das/os assistentes sociais. Assim, o sigilo requer uma reflexão ética e análise crítica da realidade, sendo que essa análise não pode ser feita de forma isolada e requer, antes, de tudo, apreensão do contexto em suas inúmeras dimensões — social, econômica, cultural, política, correlações de forças, entre outras —, buscando delimitar limites e possibilidades de defesa.

Lembrando que para o cumprimento do dever de sigilo profissional a/o assistente social possui o direito de ter as condições e relações de trabalho adequadas garantidas, contando com sala com estrutura que garanta a privacidade do atendi-

mento, local adequado para salvaguarda do material técnico sigiloso e respeito das/os demais profissionais de outras áreas ao direito e dever de sigilo profissional da/o assistente social.

O Código de Ética da/o Assistente Social estabelece no Título I: dos direitos e das responsabilidades gerais do/a assistente social, no Art. 2º — Direitos do assistente social, d) Inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional.

Sendo necessário relacionar esse conteúdo aos capítulos que tratam das relações da/o assistente social com usuárias/os, com outras/os profissionais e com as instituições, bem como à previsão do Capítulo V, que dispõe acerca do sigilo profissional:

“Art. 15 — Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

Art. 16 — O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único: Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

Art. 17 — É vedado ao/a assistente social revelar sigilo profissional.

Art. 18 — A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade.

Parágrafo único: A revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento.”

Deste modo, o sigilo profissional no processo de trabalho da/o assistente social tem por finalidade central a preservação da intimidade da/o usuária/o bem como a preservação dos vínculos de confiança estabelecidos entre a/o profissional e pessoa atendida.

“A confiança depositada no/a assistente social deve ser respeitada com o objetivo de proteger a integridade física do/a usuário/a, mantendo sigilo de qualquer informação, mas também de proteger a integridade da personalidade, pois a revelação pode acarretar um prejuízo moral susceptível de discriminação. O sigilo profissional abrange as informações

captadas em virtude do regular exercício profissional e obriga a todos/as os/as trabalhadores/as que por razão do seu ofício ou suas relações laborais tenham conhecimento de informações confidenciais de outras pessoas.” (Parecer Jurídico do CFESS nº 06/2013)

Assim, é preciso compreender que a decisão sobre o conteúdo a ser registrado e/ou compartilhado nos remete à exigência da/do assistente social considerar em sua análise profissional determinado crivo para aplicação do sigilo, sendo que esse deve ser resultado de inúmeros determinantes capazes de contribuir para definição do conteúdo final, ou seja, deve-se saber qual o objetivo da escrita e o destino final do documento, quem será o/a interlocutor/a, quem terá acesso ao documento, entre outros. O crivo profissional deve estar alinhado às prerrogativas profissionais, ou seja, à Lei de Regulamentação da Profissão, ao Código de Ética e às demais normas do Conjunto CFESS-CRESS.

Portanto, e voltando às perguntas iniciais sobre quais informações serão priorizadas e/ou preservadas nos registros e compartilhamento de informações profissionais, essa será sempre uma prerrogativa da/o assistente social que deverá garantir a proteção da intimidade e privacidade da/o usuária/o, respeitando suas decisões e vontades individuais, mesmo que essas sejam contrárias à da/o profissional, assim como cumprir o dever de evidenciar a defesa intransigente dos direitos sociais e humanos, da liberdade e de uma sociabilidade sem exploração de classes e sem opressões. Ou seja, o registro e o compartilhamento de informações profissionais devem sempre estar alinhados ao projeto ético-político da profissão.

Dessa forma, indicamos como complemento de leitura as Resoluções do CFESS n.º 493, 556 e 557, que se relacionam diretamente ao tema do registro e compartilhamento de informações bem como ao sigilo profissional. A legislação pode ser acessada na internet nos seguintes endereços: Lei n.º 8662/1993 e Código de Ética em http://cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf; Resolução CFESS n.º 493 em http://cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf; Resolução CFESS n.º 556 em http://cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_556-2009.pdf; Resolução CFESS n.º 557 em http://cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_557-2009.pdf.

